

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 / 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013
2,50mm
R\$ 19,98*
o KG



ELETRODO WORKER 6013
3,25mm
R\$ 19,98*
o KG



*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica
Dr. Antônio Corpa. 8 salas
mais recepção. Av. Manoel
Mendes de Camargo ao
lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
OPERAÇÃO

C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 77.863.223/0103-31 torna
público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de
Operação - RLO para depósito, comércio de agrotóxicos, tratamento
fitossanitários e expurgo de grãos a ser implantada Rua Piracaba, sn -
87360-000 - Goioerê/PR.

**A CASA DE APOIO À PESSOA EM TRATAMENTO
DE CÂNCER E OUTROS** de Campo Mourão fornece
em média 1.400 refeições ao mês (marmitas) para
a Oncologia, o Instituto do Rim e hóspedes. Neste
momento buscamos sua grata ajuda pois, precisamos
de:

- Arroz,
- Óleo,

- Proteína (frango - coxa com sobrecoxa)
Assim, necessitamos de doação para o atendimento
daqueles que muito precisam. Agradecemos de
coração quem conosco puder contribuir! Que Deus os
abençoe e proteja sempre.
Endereço da Casa de Apoio:
Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, n. 1.318 -
Centro - Campo Mourão - PR



**ESTÁ COM SINTOMAS DE DENGUE?
PROCURE ATENDIMENTO MÉDICO:**

- UPA: 24h;
- Pronto Atendimento Lar Paraná: segunda a sexta -
07h às 23h | sábado e domingo - 07h às 19h;
- UBS Alvorada: segunda a sexta - 07h30 às 16h30;
- CSU: segunda a sexta - 07h30 às 16h30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

PORTARIA Nº 013/2024
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 013/2024, publicado em 05/03/2024 na Tribuna do Interior de
Campo Mourão, Paraná, edição nº 11.041, seção editais,

Onde se lê:

Art. 2º Nomear a Sra. **JOELMA DAMASCENO DEMENECK**, ocupante do cargo de
Secretária de Assistência Social, para exercer a função de Gestor dos Contratos firmados
junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia se:

Art. 2º Nomear a Sra. **JOELMA DAMASCENO DEMENECK**, ocupante do cargo de
Secretária de Assistência Social, para exercer a função de Gestor dos Contratos firmados
junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná aos 12 de
março de 2024

Leila Motta Amadei
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 033/2024

SÚMULA: ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 023/2024.

A Prefeita Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o Decreto nº 2.289/2021 - Que homologou o Processo seletivo
simplificado nº 1/2021;

Considerando o Decreto nº 2.416/2022 - Que prorrogou sua validade do Processo
Seletivo Simplificado nº 1/2021 por um ano;

Considerando que a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 se encerrou
em 20 de setembro de 2023;

Considerando que sua elaboração foi um equívoco;

Considerando o direito da administração pública em revogar seus próprios atos.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o Edital nº 023/2024 que convocou candidatos ao emprego público de
Agente de Combate as Endemias do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021, datado do dia 19 de
fevereiro do ano de 2024, publicado no diário oficial do município Jornal tribuna do Interior da cidade de
Campo Mourão - PR no dia 20 de fevereiro do ano de 2024, seção de editais, página 4, pelo motivo de ter
vencido a validade do processo em 20 de setembro do ano de 2023.

Art. 2º Publique-se.

Juranda - PR, 13 de março de 2024.

Leila Motta Amadei
Prefeita Municipal

7ª EDIÇÃO

BAZAR DE GARAGEM

NOVOS E USADOS / MÚSICA AO VIVO / BEBIDAS /
COMIDAS / ESPETINHO / ADOÇÃO DE ANIMAIS



16 MARÇO 2024

DAS 15:00H ÀS 20:30H

RUA SÃO PAULO, Nº 555 - Campo Mourão - PR

ROUPAS, CALÇADOS, ACESSÓRIOS, MASSAS, ANTEPASTOS E
MOLHOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTESANATOS, E MUITO MAIS.

ENTRADA FRANCA

tel1501

**A melhor conexão está
ao seu alcance.**

Experimente a
liberdade da
internet sem limites.

BFCOM
INTERNET

ASSINE 3A! (44) 9 9828-9828 (44) 3523-5000

Receba as principais
notícias da região no seu
WhatsApp



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 005/2024
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE SAÚDE
OBJETO: Revisão Obrigatória veículos Onix e SPIN – 10ml KM; Aquisição de medicamentos através do Consórcio.
PROCEDIMENTO: Dispensa Por Justificativa
VALOR TOTAL: R\$ 120.862,52 (cento e vinte mil oitocentos sessenta dois reais cinquenta dois centavos).

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE – XV/2024
CONCURSO 01/2022
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Concurso Público - 01/2022, homologado pelo Decreto 3008/2022, publicado no diário oficial em 09 de junho de 2022 - edição 2060.

Município de Farol FAROL
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Farol/Pr, torna público, o seguinte processo de contratação:
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23/2024
MODALIDADE: Pregão
Nº PROCEDIMENTO: 11/2024
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E AFINES, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO JESUS, ESCOLA CASIMIRO DE ABREU E CENTRO DE EVENTOS
VALOR: R\$ 80.006,84
FUNTE DE RECURSO: 07.002.12.365.0042.2703.4.4.90.52.00.00 - 215 - 107

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 9/2024 em favor da(s) empresa(s):
Item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9: A TARTARI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.338.711/0001-87, com sede na Avenida Goiás nº 871, Zona 1 na cidade de Cianorte/PR, pelo valor total de R\$ 50.943,00 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e três reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Esportes
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para a Secretaria Municipal de Esportes.
Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados os atos inerentes à contratação, da empresa A TARTARI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.338.711/0001-87, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 50.943,00 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e três reais).

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br)
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO – UASG 987547
RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas nº 160, Paço Municipal Sídel Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasnet.gov.br.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
Tendo em vista a necessidade de revisão no Termo de Referência pela Secretaria Municipal de Administração, o Pregoeiro do Município de Engenheiro Beltrão, torna público que resolve REVOGAR a Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024, cujo objeto é o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, cumprindo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão/PR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
3ª Publicação
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 160/2023
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023
HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2023
Objeto: Registro de preços para Aquisição de conjunto de mesa e cadeira
Participante: ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 48.699.156/0001-37
Lote Quant. Und. Descrição Valor Unit. Valor total
R\$ R\$
1 50 C/JT Conjunto de mesa com quatro cadeiras de polipropileno, matéria prima de alta qualidade, cor Branco neve, cadeiras sem braço. Em plástico, monobloco, medidas aprox. mesa: Comprimento: 70 cm, Largura: 60 cm, Altura: 70 cm. Peso: 3,85 kg medidas aprox. cadeira: suporte até 152 kg. Comprimento: 53,7 cm, Largura: 53,4 cm, Altura: 79,4 cm no Assento: 43,8 cm Peso: 2,75 kg Empilhamento Máximo recomendado: 20 unidades. Marca: Mor

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
4ª Publicação
EXTRATO LA ATA REGISTRO DE PREÇOS 81/2023
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023
HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2023
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, não armada, para as escolas sedeadas no Município de Boa Esperança (PR)
Participante: TERCEIRA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 43.794.969/0001-94
Lote Quant. Und. Descrição Valor Unit. Valor Total
R\$ R\$
1 1500 Dia Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança em unidades escolares do Município de Boa Esperança (PR). A contratação deverá ter a disponibilidade de fornecer equipe de, no mínimo, sete seguranças por dia, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário da Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de uma jornada de oito horas diárias para cada profissional, que envolva atender aos seguintes horários: de 8h às 15h e 15h às 17h. Todas as despesas, como hospedagem, contratação, transporte, alimentação, selo, uniforme, uniformes, tam para cor da contratação. Os agentes devidamente treinados, com curso de detector de metais, uniformizados, cunhados com zelo, atenção e respeito a função exercida.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 005/2024
Com fundamento legal no Art. 75, IV da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:
Objeto: Revisão dos veículos ONIX 10MT12 E SPIN 1,8 AT L17 – 10 MIL KM.
Lote Item Und. Descrição Valor unit. Valor total
1 1 Und. Anel Bujão Carter 16,18
2 2 Und. Filtro de ar 75,68
3 4 Und. Lubrificante sintético 49,90
4 1 Und. Filtro q óleo 95,38
5 1 Und. Filtro de óleo 99,97
6 1 Und. Anel retentor 21,85
7 3,5ª Lª Óleo Sintético 80,69
Prazo de execução conforme requerimento de secretaria da saúde
Local de entrega: na concessionária autorizada.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 005/2024
Com fundamento legal no Art. 75, IV da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:
Objeto: Revisão dos veículos ONIX 10MT12 E SPIN 1,8 AT L17 – 10 MIL KM.
Lote Item Und. Descrição Valor unit. Valor total
1 1 Und. Anel Bujão Carter 16,18
2 2 Und. Filtro de ar 75,68
3 4 Und. Lubrificante sintético 49,90
4 1 Und. Filtro q óleo 95,38
5 1 Und. Filtro de óleo 99,97
6 1 Und. Anel retentor 21,85
7 3,5ª Lª Óleo Sintético 80,69
Prazo de execução conforme requerimento de secretaria da saúde
Local de entrega: na concessionária autorizada.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 005/2024
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE SAÚDE
OBJETO: Revisão Obrigatória veículos Onix e SPIN – 10ml KM; Aquisição de medicamentos através do Consórcio.
PROCEDIMENTO: Dispensa Por Justificativa
VALOR TOTAL: R\$ 120.862,52 (cento e vinte mil oitocentos sessenta dois reais cinquenta dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, incisos IV e XI Lei Federal 14.133/21.
Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.
Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) ZACARIAS VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/CPF nº 79.138.608/0007-22 no valor total dos itens vencidos de R\$ 862,52 (oitocentos sessenta dois reais cinquenta dois centavos).
2) CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE inscrito no CNPJ/CPF nº 03.273.207/0001-28 no valor total dos itens vencidos de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil).

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023
Credenciamento Nº 001/2021
Inexigibilidade 004/2021
ALTERA VALOR DO PRESENTE CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA IZAIAS PAULINO DOS SANTOS 5667296920, O QUAL O REGISTRO DE PREÇOS VINCADO CONTRATO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21/09/93.
Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de contratantes e reconhecimentos outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditativo, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-87, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 201, CEP: 87.390-000, Caixa Postal 11, Centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.109-03 e do outro lado, como primeiro aditativo a empresa IZAIAS PAULINO DOS SANTOS 5667296920 CNPJ: 42.453.786/0001-14 endereço Rua Pernambuco, 40, Boa Esperança PR CEP: 87.390-000, repres. Legal IZAIAS PAULINO DOS SANTOS, CPF: 556.729.692-00 REG. A 407.242.582-88, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA(A), em decorrência do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE 004/2021 resolvido mediante o seguinte Termo Aditivo.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
INEXIGIBILIDADE 013/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2023
CONTRATO Nº 090/2023
MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO PARA ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIAL, DISPONDO DE LOCAL FÍSICO ADEQUADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
O Município De Boa Esperança, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Jose Carlos da Silva, denominado para este instrumento particular, simplesmente de Administração Pública, e do outro lado a associação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Janópolis, pessoa jurídica de direito privado, com sede, com sede, Rua Presidente Alves, 765, bairro Vila São João, no Município de Janópolis - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.582.685/0001-57, representada neste ato pelo, Sr. Edemilson Geraldo Angeliotti, brasileiro (o), residente e domiciliado na cidade de Janópolis – Paraná, portador do CPF nº 608.252.829-34 RG nº 3.857.399-5, denominada para este instrumento particular simplesmente de COLABORADOR, resolveu celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO para que o COLABORADOR preste serviços de atendimento educacional, de saúde e assistencial a pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrentes de seleção através do INEXIGIBILIDADE 013/2023 na modalidade TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023, observadas as normas e disposições estabelecidas no Edital, na Lei Federal nº 13.019/2014 e 8.666/93, e demais normas pertinentes.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto do presente Termo tem por finalidade firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que oferece atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de educação, saúde e assistencial, de acordo com as especificações constantes no Edital, em relação aos quais o COLABORADOR se declara em condições de prestar serviço, em estrita observância com o indicado nas Especificações de Plano de Trabalho Anexo I e na documentação levanta a efeito pelo INEXIGIBILIDADE 013/2023 na modalidade TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2023.
CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DE REFERENCIA
2.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará ao COLABORADOR a quantia de R\$ 126.245,28 (cento e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pelo período de 12 (doze) meses, valor que a Administração Pública com parceria irá dispor de pagamentos em 12 (doze) parcelas, sendo que a primeira parcela se dará no valor de R\$ 10.520,44 (dez mil quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) cada.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 005/2024
Com fundamento legal no Art. 75, IV da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:
Objeto: Revisão dos veículos ONIX 10MT12 E SPIN 1,8 AT L17 – 10 MIL KM.
Lote Item Und. Descrição Valor unit. Valor total
1 1 Und. Anel Bujão Carter 16,18
2 2 Und. Filtro de ar 75,68
3 4 Und. Lubrificante sintético 49,90
4 1 Und. Filtro q óleo 95,38
5 1 Und. Filtro de óleo 99,97
6 1 Und. Anel retentor 21,85
7 3,5ª Lª Óleo Sintético 80,69
Prazo de execução conforme requerimento de secretaria da saúde
Local de entrega: na concessionária autorizada.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá realizar visitas ao local da prestação de serviços, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, que registarão o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão.
6.2.7 - Itens obrigatórios do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria:
a) Descrição sucinta das atividades e metas pactuadas;
b) Análise das atividades e metas realizadas, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) Análise dos documentos comprobatórios dos despoços apresentados pelo organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
d) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
6.2.8 - Responderão solidariamente o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação por fatos inverídicos.
CLAUSULA SETIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO COLABORADOR
7.1 - Ancor com eventuais prejuízos causados, por dolo ou culpa, a Administração Pública ou a terceiros, provocados, por negligência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na execução dos serviços, objeto do presente termo;
7.2 - As despesas diretas ou indiretas tais como: encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a empregados do COLABORADOR no desempenho dos serviços para o cumprimento deste termo, ficando ainda a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
7.3 - Acompanhar a execução do termo zelando pelo cumprimento das normas estabelecidas, ficando garantido o direito de ser severas das partes.
CLAUSULA OITAVA - DA INEXEÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL
8.1 - A inexecução total ou parcial do presente Termo ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.
8.2 - A rescisão poderá dar-se mediante acordo das partes.
CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES
9.1 - Advertência;
9.2 - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
9.3 - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023
Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 013/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-87 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Jose Carlos da Silva
Contratado: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONA, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 02.582.685/0001-57, com sede/domicílio na (o) Rua Presidente Alves, 765 - Vila São João, no Município de Janópolis - PR.
Objeto: Atendimento educacional especializado aos excepcionais encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 126.245,28 (cento e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará ao COLABORADOR a quantia de R\$ 126.245,28 (cento e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pelo período de 12 (doze) meses, valor que a Administração Pública com parceria irá dispor de pagamentos em 12 (doze) parcelas, sendo que a primeira parcela se dará no valor de R\$ 10.520,44 (dez mil quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) cada.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023
Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 013/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-87 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Jose Carlos da Silva
Contratado: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONA, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 02.582.685/0001-57, com sede/domicílio na (o) Rua Presidente Alves, 765 - Vila São João, no Município de Janópolis - PR.
Objeto: Atendimento educacional especializado aos excepcionais encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 126.245,28 (cento e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará ao COLABORADOR a quantia de R\$ 126.245,28 (cento e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pelo período de 12 (doze) meses, valor que a Administração Pública com parceria irá dispor de pagamentos em 12 (doze) parcelas, sendo que a primeira parcela se dará no valor de R\$ 10.520,44 (dez mil quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) cada.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024
O município de Boa Esperança, através da Comissão nomeada pela portaria 251/2023 com fundamento legal Art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021 comunica:
Objeto: Contratação de Shows Artísticos para XXIV Festa da Vacca Atolada.
Lote Item Und. Descrição Valor Total
2 1 svc (formadora exclusiva conforme carta de exclusividade) para apresentação de show artístico da Dupla Huguê & Silvana para a XXIV Festa da Vacca Atolada de Boa Esperança (PR) que será realizado no dia 28 de julho de 2024. Show artístico com no mínimo 1h e 30min de duração, devendo ter início às 18h da tarde.
454.000,00
Dados de execução: 28/07/2024
Local de execução: Município de Boa Esperança/PR
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 044/2024
Parecer Jurídico: 46/2024
Dados necessários para todos os lotes: Se P.J. Contrato social ou Contrato Simplificado da Junta Comercial (disponível para empresa já cadastrada no sistema de Boa Esperança-PR).
Se PF: CPF e RG, PIS, comprovante de endereço.
Cnd: Cartão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (menos para pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança
Demais informações através do Portal transparência do Município ou diretamente com setor de licitações através do e-mail licitacao@boaesperanca@gmail.com.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024
O município de Boa Esperança, através da Comissão nomeada pela portaria 251/2023 com fundamento legal Art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021 comunica:
Objeto: Contratação de Shows Artísticos para XXIV Festa da Vacca Atolada.
Lote Item Und. Descrição Valor Total
2 1 svc (formadora exclusiva conforme carta de exclusividade) para apresentação de show artístico da Dupla Huguê & Silvana para a XXIV Festa da Vacca Atolada de Boa Esperança (PR) que será realizado no dia 28 de julho de 2024. Show artístico com no mínimo 1h e 30min de duração, devendo ter início às 18h da tarde.
454.000,00
Dados de execução: 28/07/2024
Local de execução: Município de Boa Esperança/PR
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 044/2024
Parecer Jurídico: 46/2024
Dados necessários para todos os lotes: Se P.J. Contrato social ou Contrato Simplificado da Junta Comercial (disponível para empresa já cadastrada no sistema de Boa Esperança-PR).
Se PF: CPF e RG, PIS, comprovante de endereço.
Cnd: Cartão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (menos para pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança
Demais informações através do Portal transparência do Município ou diretamente com setor de licitações através do e-mail licitacao@boaesperanca@gmail.com.



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 029/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67...

Objeto: Contratação da empresa SEGUNDA GESTAO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA (fornecedora exclusiva conforme carta de exclusividade) para apresentação de show artístico da Dupla Hugo & Guilherme para a XXIV Festa da Vacca Atolada de Boa Esperança (PR) que será realizado no dia 28 de julho de 2024.

Valor: 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 Vigência: 29 de julho de 2024.

Data da Assinatura: 13 de março de 2024.

Boa Esperança, 13 de março de 2024.

Joel Celso Buscaroli Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 13/2024, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Concorrência nº 1/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO EM VIAS DO BAIRRO JARDIM ANCHIETA I, PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS NO LOCAL (VIAS BOM PRINCÍPIO, RUI BARBOSA, PROJETADA B, GENERAL CARNEIRO, ANITA GARIBALDI, VERÔNICA ZOLA, VLADIMIRO LABIAK, PIRATININGA, BANDEIRANTES E AV. PRESIDENTE VARGAS), ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS, SAM 36, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(s):

Vencedores:

FORNECEDOR: LEBRÃO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 18.464.533/0001-90 Valor Total do Fornecedor R\$ 1.843.500,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$1.843.500,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

Roncador, 12/03/2024

VIVALDO LESSA MOREIRA 59861088920 Vivaldo Lessa Moreira Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 46/2024

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Marechal, 1.542, Centro, CEP 97.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contrato: RIBEIRO DOS SANTOS FONOAUDILOGIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.037.719/0001-38 com endereço à Avenida Vicente Machado, 47, Centro, CEP 87.200-000, Engenheiro Brito, PR, neste ato representado por Silvana Ribeiro dos Santos, portador (a) do RG sob nº 7200793 SSP-PR e CPF/MF nº 018.694.289-35.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de fonoaudiologia oferecidas pelo Ciscomcam.

Vigência: 08 de março de 2024 a 08 de março de 2025.

Localização Pertinente: Processo Licitatório n. 33/2024 Inexigibilidade n. 12/2024

Data: Campo Mourão, 08 de março de 2024.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado CONTRATADE: Silvana Ribeiro dos Santos COORDENADOR: Leandro Roque Avila FISCAL DE CONTRATO: Rogério de Oliveira Soares TESTEMUNHA 1: Ivani Fiores Dal Molin TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Avila



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Farol/PR, torna público, o seguinte processo de contratação:

- I. DADOS GERAIS DO PROCESSO
II. Nº PROCESSO: 24/2024
III. MODALIDADE: Pregão
IV. Nº PROCEDIMENTO: 12/2024
V. OBJETO: Aquisição de materiais para utilização em unidades de Conservação do Dia das Mães.
VI. VALOR: R\$ 19.950,00
VII. FONTE DE RECURSO: 07.006.13.392.0048.2707.3.3.90.30.00.00 - 263 - 1000

Característica: Sistema registro de preços (Ata registro de preços) Critério de Julgamento: Menor preço Adjudicação: Por Item Forma de Seleção: Eletrônico Modo de disputa: Aberto e fechado

Porta de Transparencia: https://farol.pr.gov.br/portaltransparencia/ Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (INTERIO TEOR): https://pncp.gov.br/portaltransparencia/estado/parana/proc/24/2024 LOCAL PARA SOLICITAR CÓPIA DO EDITAL: https://farol.org.br/

Farol/PR, 13 de março de 2024

Douglas José Laquias Secretário de Administração e planejamento



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 08/2023. Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupion, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contrato: CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/ME nº 18.216.654/0001-12, com sede na Rua Regente Feijó, 1035, Parque São Paulo, com Cnae/rev - PR, neste ato representada pelo Sr(a). LEONARDO ANDREY ZAVAREZZI, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY (MEU CAMPINHO) A SER CONSTRUÍDO NO COMPLEXO ESPORTIVO DO DISTRITO DE ALTO SÃO JOÃO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE DO PROGRAMA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS, PROTOCOLO 28.531.374-S, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total, Menor/Espec. Row 1: 47062 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY (MEU CAMPINHO) A SER CONSTRUÍDO NO COMPLEXO ESPORTIVO DO DISTRITO DE ALTO SÃO JOÃO...

RS 531.962,58 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 Vigência: 12 de março de 2024 / 13 de março de 2025.

Data da Assinatura: 12 de março de 2024.

Roncador - PR, 12 de março de 2024. VIVALDO LESSA MOREIRA 59861088920 Vivaldo Lessa Moreira Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024 CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Processo Licitatório: Concorrência nº 01/2023. Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupion, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contrato: LEBRÃO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/ME nº 18.464.533/0001-90, com sede em Campina da Lagoa - PR, neste ato representada pelo Sr(a). THAISY CRISTINI DE MIRANDA LEBRÃO, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO EM VIAS DO BAIRRO JARDIM ANCHIETA I, PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS NO LOCAL (VIAS BOM PRINCÍPIO, RUI BARBOSA, PROJETADA A, PROJETADA B, GENERAL CARNEIRO, ANITA GARIBALDI, VERÔNICA ZOLA, VLADIMIRO LABIAK, PIRATININGA, BANDEIRANTES E AV. PRESIDENTE VARGAS), ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS, SAM 36, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total, Menor/Espec. Row 1: 47065 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO EM VIAS DO BAIRRO JARDIM ANCHIETA I...

RS 1.843.500,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 Vigência: 12 de março de 2024 / 13 de março de 2025.

Data da Assinatura: 13 de março de 2024.

Roncador - PR, 13 de março de 2024. VIVALDO LESSA MOREIRA 59861088920 Vivaldo Lessa Moreira Prefeito Municipal



Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 102/2024

Designa Servidor para responder pela Unidade de Controle Interno.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições Legais,

RESOLVE

Designar o Servidor Ricardo Marciano Fonseca de Melo, matrícula nº 1186-0, a partir desta data, para responder como coordenador da Unidade de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Publique-se; Cumpra-se;

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 13 de março de 2024.

Leonardo Lazzretti Romero Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 028/2024

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 002/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscaroli.

Contrato: LIDALVINA APARECIDA RODRIGUES, inscrita no CPF sob n. 900.711.409-30, com sede/domicílio no Município de Boa Esperança - PR.

Objeto: Locação de Terreno para Realização do Motocross.

Valor: R\$ 17.057,77 (dezanove mil e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15 - GABINETE DO PREFEITO 005 - DIVISÃO DE EVENTOS 15.005.13.392.0026.2.004 - Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vacca Atolada - Prato Típico 3.3.90.36.00 - 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.1000 - LOCAÇÃO DE SERVIÇOS 3.3.90.1000 - Recursos Ordinários (Livres)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Vigência: 08 de março de 2025

Data da Assinatura: 08 de março de 2024

Boa Esperança, 08 de março de 2024.

Joel Celso Buscaroli Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 3/2024 REQUERENTE: Secretaria de administração

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos para XXIV Festa da Vacca Atolada

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade VALOR MÁXIMO: 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

- 1) SEGUNDA GESTAO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 32.931.368/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

Boa Esperança, 13 de março de 2024.

Joel Celso Buscaroli Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 029/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscaroli.

Contrato: Segunda Gestao Producoes Artisticas e Eventos Ltda, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 32.931.368/0001-60, com sede/domicílio na(o) Av e, 1470 quadra B-29º EDIF JK NEW CONCEPT SALA 214- Jardim Goiás - Goiânia GO, CEP 74.810-030.

Objeto: Contratação da empresa SEGUNDA GESTAO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA (fornecedora exclusiva conforme carta de exclusividade) para apresentação de show artístico da Dupla Hugo & Guilherme para a XXIV Festa da Vacca Atolada de Boa Esperança (PR) que será realizado no dia 28 de julho de 2024.

Valor: 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15 - GABINETE DO PREFEITO 005 - DIVISÃO DE EVENTOS 15.005.13.392.0026.2.004 - Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vacca Atolada - Prato Típico 3.3.90.36.00 - 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.1000 - LOCAÇÃO DE SERVIÇOS 3.3.90.1000 - Recursos Ordinários (Livres)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 Vigência: 29 de julho de 2024.

Data da Assinatura: 13 de março de 2024.

Boa Esperança, 13 de março de 2024.

Joel Celso Buscaroli Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 6/2024 REQUERENTE: SECRET.MUNC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE A SEMANA SANTA, PAGAMENTO DE ALUGUEL E PEDRA RACHÃO.

PROCEDIMENTO: Dispensa Por Limite VALOR MÁXIMO: 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

- 1) ERIKO BEZERRA SOARES inscrito no CNPJ/CPF Nº 075.806.419-50 no valor total dos itens vencidos de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
- 2) PEDREIRA ITAIPU IND E COM DE BRITAS E ASFALTO LTDA EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.159.219/0001-65 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
- 3) MARCELO LUIS HOFFMANN inscrito no CNPJ/CPF Nº 036.809.109-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Boa Esperança, 13 de março de 2024

Joel Celso Buscaroli Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 3/2024 REQUERENTE: Secretaria de administração

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos para XXIV Festa da Vacca Atolada

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade VALOR MÁXIMO: 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

- 1) SEGUNDA GESTAO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 32.931.368/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

Boa Esperança, 13 de março de 2024.

Joel Celso Buscaroli Prefeito Municipal



AVISO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024

O município de Boa Esperança, através da Comissão nomeada pela portaria 251/2023 com fundamento legal Art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021 comunica:

Objeto: Contratação de Shows Artísticos para XXIV Festa da Vacca Atolada.

Table with 4 columns: Lote, Item, UM, Valor Total. Row 1: 2 1 3vc Contratação da empresa Segunda Gestao Producoes Artisticas e Eventos Ltda (fornecedora exclusiva conforme carta de exclusividade) para apresentação de show artístico da Dupla Hugo & Guilherme para a XXIV Festa da Vacca Atolada de Boa Esperança (PR) que será realizado no dia 28 de julho de 2024. Show artístico com no mínimo 1h e 30min de duração, devendo ter início às 16h da tarde.

Data de execução: 28/07/2024. Local de execução: Município de Boa Esperança-PR. Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 044/2024. Parecer Jurídico: 46/2024

Docs necessários para todos os lotes: Se Pj: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (despendido para empresa já cadastradas no sistema de Boa Esperança-PR); Se PF: CPF e RG, nº PIS, comprovante de endereço; CNIS: Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FORTS (menos para pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança

Demais informações através do Portal transparência do Município ou diretamente com setor de licitações através do e-mail licitacao@boaesperanca@gmail.com.

Boa Esperança, 12 de março de 2024.

Gabriel de Oliveira Biazzi Portaria 251/2023 Comissão de Contratação Direta



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extrado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 36/2024 b) Licitação nº: 13/2024 c) Modalidade: Inexigibilidade; d) Data Homologação: 13/03/2024 e) Objeto Homologado: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de oftalmologia oferecidas pelo Ciscomcam.

01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.36.00.00 - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.36.00.00 - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.36.00.00 - 31499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: ACML SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 53.794.394/0001-10 Valor Total do Fornecedor: 899.438,20 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

LOTE 1 CARDIOLOGIA Valor Total do Lote: 321.255,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Row 1: 03.01.01.007 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CISCOMCAM) Unidade 1500 R\$ 50,90 R\$ 76.350,00

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Row 1: 03.01.01.007 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA) Unidade 1500 R\$ 57,27 R\$ 85.905,00

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Row 1: 02.11.02.003 ELETROCARDIOGRAMA (CISCOMCAM) Unidade 1500 R\$ 22,00 R\$ 33.000,00

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Row 1: 02.11.02.003 ELETROCARDIOGRAMA (CLINICA) Unidade 1500 R\$ 22,00 R\$ 33.000,00

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Row 1: 5.90.01.01.007 - RISCO CIRURGICO Unidade 1500 R\$ 62,00 R\$ 93.000,00

LOTE 2 OFTALMOLOGIA Valor Total do Lote: 578.183,20 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Row 1: 03.01.01.007 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CISCOMCAM) Unidade 900 R\$ 50,90 R\$ 45.810,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

03.03.01.007 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CISCOMCAM) Unidade 2000 R\$ 57,27 R\$ 114.540,00

02.11.02.010 FUNDOSCOPIA (CISCOMCAM) Unidade 750 R\$ 3,00 R\$ 2.250,00

02.11.02.010 FUNDOSCOPIA (CLINICA) Unidade 1800 R\$ 3,00 R\$ 6.000,00

02.11.02.025 TONOMETRIA (CISCOMCAM) Unidade 700 R\$ 3,00 R\$ 2.100,00

02.11.02.025 TONOMETRIA (CLINICA) Unidade 1500 R\$ 3,00 R\$ 4.500,00

02.11.02.002 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO